



UNIFAP NAS COMUNIDADES

PROJETO 010/2022

EDITAL 002/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Amapá (Unifap), através do projeto Institucional UNIFAP NAS COMUNIDADES, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Servidores para Bolsa de Extensão Universitária, conforme normativa desta IES, e normas deste.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	segunda-feira, 9 de agosto de 2022
Prazo para Recurso ao Edital	10 de agosto de 2022
Resposta a recursos interpostos ao Edital	11 de agosto de 2022
Inscrição dos candidatos	11/08/22 à 12/08/2022
Avaliação documental dos candidatos	15/08/22 à 16/08/2022
Resultado preliminar documental	17 de agosto de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/08/22 à 19/08/2022
Resposta aos recursos interpostos resultado Preliminar	22 de agosto de 2022
Divulgação resultado final	23 de agosto de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: Conforme item 1 deste edital

2.2 Horário: 09h de 11/08/22 às 23h59min de 12/08/22

2.3 Local: copsunifapnascomunidades@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios (de acordo com anexo 2): Dados Funcionais Portal do Servidor, RG e CPF (Frente e Verso); Comprovante de Residência, Curriculum lattes e Anexos IV, V e VI (documento único em pdf).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação dos documentos obrigatórios juntamente com o currículo Lattes e os anexos.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.



UNIFAP



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá duração de até 10 (meses), a partir de 01/09/2022

Código da Vaga	Número de Bolsas	Valor da Bolsa	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
D1*	3	R\$ 1000,00	10/2022	UNIFAP nas Comunidade	SAÚDE COLETIVA	01/09/2022 A 01/07/2023
T1*	6	R\$ 550,00	10/2022	UNIFAP nas Comunidade	SAÚDE COLETIVA	01/09/2022 A 01/07/2023

T1*/D1* - Perfil exigido para contratação: T1: Servidores administrativos / D1: Docentes: 1 Vaga_Medicina, 1 Vaga_Enfermagem e 1 Vaga_Pedagogia.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar ativo permanente diante dos dados funcionais/SIGRH na Universidade Federal do Amapá durante todo o período de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados profissionais e pessoais atualizados no SIGRH.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Cumprir as atividades, enquanto coordenador de área e servidor administrativo, constantes no plano de atividades da bolsa, em jornada de no mínimo 02 (duas) horas semanais de atividades.

5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto e comissão, de acordo com a Resolução e normativa desta IES, assim como este edital.

5.6 Enviar, em até 2 (dois) dias úteis após o término de cada ação, por e-mail e de forma legível, o relatório de atividades ao coordenador geral do Projeto;

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página <https://www2.unifap.br/prograd/2020/editais/>, conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e(ou) seu Vice Coordenador e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução, normativa legal desta IES, assim como este edital. Cabe ao coordenador



UNIFAP



do Projeto e(ou) seu Vice Coordenador a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência por projeto de extensão;

6.3.2 Experiência por projeto de extensão na promoção da saúde;

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia (a ser divulgado no edital avulso, e informado no site e(ou) email, cadastrado no ato da inscrição) com o coordenador do Projeto e(ou) seu Vice Coordenador.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto e(ou) seu Vice Coordenador, assim como tratados pela comissão de seleção.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail unifapnascomunidades@gmail.com

Macapá, Segunda-feira, 09 de agosto de 2022

Giovanni Paulo Ventura Costa
Coordenador Geral do Projeto PJ010-2022 - PROGRAD/UNIFAP
ATA DE REUNIÃO Nº 60 / 2022 - PROGRAD



UNIFAP



ANEXO I

DA ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados atuarão na equipe administrativa, de pesquisa e desenvolvimento do projeto “UNIFAP nas comunidades”.

8.2 As atividades a serem desenvolvidas são:

8.2.1 Realização de tarefas administrativas e operacionais de cunho do projeto 010/2022;

8.2.2 Práticas Educativas;

8.2.3 Intervenções administrativas e operacionais na promoção da saúde;

8.2.4 Prevenção de doenças e agravos;

8.2.5 Elaboração e análise de relatórios referentes ao projeto;

8.2.6 A remuneração será realizada por meio de BOLSA, paga diretamente pela FUNDAPE que será o responsável pela administração dos recursos descentralizados do projeto.

8.3 A área de atuação e remuneração mensal será de acordo a tabela abaixo:

A área de atuação e remuneração mensal será de acordo a tabela abaixo:

Área	Salário/ Bolsa Base/Mês	Total Custo/ Mês
Bolsista *T1 do PJ 010/2022 - UNIFAP nas Comunidades	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Bolsista *D1 do PJ 010/2022 - UNIFAP nas Comunidades	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



UNIFAP



ANEXO II

DO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

9.1 Conforme item 2 deste edital - das 09:00h do dia 11 de agosto de 2022 até às 23:59 do dia 12 de agosto de 2022 (Macapá - AP, homologação no horário do Amapá) através do e-mail: **copsunifapnascomunidades@gmail.com**

9.2.No corpo do formulário, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

9.2.1. Nome completo:

9.2.2. Código da Vaga:

9.2.3. RG:

9.2.4. CPF:

9.2.5. E-mail:

9.2.6. Telefone celular:

9.2.7. SIAPE:

9.2.8. Endereço: link para acessar lattes

9.2.9. Dados bancários Banco do Brasil (agência e conta):

9.2.10. Anexar documentos comprobatórios* (documento único em pdf)

9.2.10.1*Documentos referente aos itens avaliados (Anexo III)

9.2.10.2*Dados Funcionais_Portal do Servidor

9.2.10.3*RG e CPF (Frente e Verso);

9.2.10.4*Comprovante de Residência;

9.2.10.5*Anexos IV, V e VI



UNIFAP



ANEXO III DAS ETAPAS

10. A seleção conterà as seguintes etapas:

10.1. Análise documental (Eliminatória e Classificatória / Corte < 5,00);

10.2. A etapa de análise documental (Item 10.1), será pontuada de acordo com a tabela abaixo:

10.3. Resultado média (Me); Soma pontuação validada pela banca $\div 2$.

10.4. Anexar as cópias dos títulos, declarações e/ou certificados numeradas de acordo com o ITEM que pretende pontuar, considerando a PONTUAÇÃO em cada item do quadro.

10.5. Não serão considerados documentos contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens descritos no quadro de pontuação.

Nome da (o) Candidata (o): _____

Itens de Avaliação					
1	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
1.1	Curso de Doutorado Stricto Sensu concluído.	4,0	3,0		
1.2	Curso de Mestrado Stricto Sensu concluído.	3,0	2,0		
1.3	Curso de Especialização Lato Sensu concluído.	2,0	1,0		
1.4	Cursos de Curta Duração (CH ≥ 20 horas)	0,1 por curso	0,5		
1.5	Cursos e treinamentos (CH 10 a 20 horas)	0,05 por curso	0,5		
2	Experiência Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
2.1	Participação em projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,5 por projeto	1,0		
2.2	Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,1 por atividade	0,5		
2.3	Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) por evento Nacional/Regional/Local (0,10) por evento	1,0		
3	Experiência Profissional	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
3.1	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional Servidor (nível superior) nesta IES.	0,5 para cada semestre	2,0		
3.2	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional Servidor (nível médio) nesta IES.	0,5 para cada semestre	2,0		
4	Produção bibliográfica e Técnica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
4.1	Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,0 por artigo ou livro	2,0		
4.2	Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN, na área deste edital ou afim.	1,0 por artigo ou capítulo	2,0		
4.3	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,5 por trabalho	1,0		
4.4	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	1,0		
4.5	Artigo em jornal/revista não científica	0,1 por artigo	0,5		
TOTAL			20,0		

Média aritmética dos avaliadores: _____
_____/_____/2022

Macapá/AP,

Assinatura da banca de seleção

Avaliador 1

Avaliador 2



UNIFAP



DO VÍNCULO

10.5 O desenvolvimento das atividades dos servidores selecionado caracteriza atividade em projeto de extensão, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.

10.6. A contratação poderá ser suspensa ou cancelada, sem ônus para o projeto, nas seguintes hipóteses:

10.6.1. houver substituição do técnico e/ou docente ou cancelamento de sua participação no Projeto;

10.6.2. forem verificadas irregularidades, condutas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;

10.6.3. forem constatadas incorreções nas informações coletadas;

10.6.4. for constatada descumprimento de algum item contido no regulamento interno do projeto;

10.6.5. for constatado o não cumprimento dos prazos exigidos no desenvolvimento da prestação do serviço ou não entrega dos relatórios a cada atividade finalizada por qualquer motivo, no prazo exigido.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, de _____ CPF N° _____, declaro que, possuo disponibilidade de 2 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto de pesquisa “PROJETO n° 010/2022, UNIFAP nas comunidades”, conforme disposto no Edital do acordo demais normas institucionais e legislação local, (inter)nacional, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto e coordenador de área, serei desligado(a) do mesmo.

Por estar em acordo, assino o presente.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIFAP



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, de CPF N° _____, declaro para os devidos do edital do acordo com as demais normas institucionais e legislação local, (inter)nacional que não recebo nenhum tipo de bolsa oriundas de recursos da CAPES, ou de algum órgão da União.

Por estar em acordo, assino o presente.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (Lei n. 9.610/98 e suas alterações/atualizações)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Amapá. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **através do projeto**, intitulado UNIFAP nas Comunidades PJ “010/2022” e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da Pró-Reitoria de Graduação_PROGRAD, Coordenação do Projeto. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



UNIFAP



ANEXO VII FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO:		CPF:
SERVIDOR: () DOCENTE () TÉCNICO ADMINISTRATIVO		CÓDIGO DA VAGA:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO
Email:	CONTATOS	

ESPECIFICAR A FASE: _____

QUESTIONAMENTO FUNDAMENTADO: _____

Macapá-AP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato: _____



UNIFAP



OBS. O candidato deverá enviar recurso para o e-mail copsunifapnascomunidades@gmail.com de acordo com a data estabelecida no Item 1_CRONOGRAMA.